

## Câmara anistia multas ambientais de municípios

Categories : [Salada Verde](#)

As multas que o Ibama aplicou nos municípios antes de 8 dezembro de 2011 serão anistiadas. Foi o que decidiu ontem o plenário da Câmara dos Deputados. O projeto de lei, do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), concede anistia para municípios multados antes da vigência da lei complementar 140, que trata da competência para o licenciamento ambiental entre o município, o estado e a união.

Ao longo dos anos, o Ibama multou prefeituras que iniciaram obras sem licença ambiental. O que o projeto faz é anistiar aqueles que conseguirem provar que a atividade ou empreendimento já estava em processo de licenciamento ou de autorização ambiental perante o órgão estadual ou municipal antes da vigência da LC 140. A partir da vigência dessa lei, [o Ibama perdeu o poder de autuar crimes ambientais](#) quando o licenciamento é de responsabilidade de estados e municípios.

“A multa não recupera o meio ambiente, mas a educação preserva. No meu estado, muitos agricultores não sabiam que não podiam fazer”, afirmou o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), defensor da medida.

Já a deputada Eliziane Gama (PPS-MA) acredita que a multa enfraquece o poder do Ibama. “Multa existe para fazer valer a lei. Quando se anistia essa pena, estamos automaticamente permitindo a fragilidade da lei”.

A matéria [será enviada ao Senado](#). Caso o projeto seja aprovado lá também, os municípios terão 90 dias para entrar com a documentação pedindo anistia da multa.

\*Com informações da [Agência Câmara](#).

### Leia Também

[Entrou em vigor lei que retira poderes do Ibama](#)  
[LC 140 – Ninguém protestou contra a lei que amarrou o Ibama](#)  
[Senado vai aprovar “Áreas de Degradação Permanente”](#)

**((o))eco**

Jornalismo Ambiental

<http://www.oeco.org.br>

---